



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO III**

**QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO**

<b>QTD</b>	<b>CARGO</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>REFÊNCIA</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES</b>
01	SECRETÁRIO GERAL LEGISLATIVO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	CC.1	Exercer atividades relacionadas a definições de metas, estratégias e diretrizes a serem adotadas pela Câmara Municipal, mediante planejamento, coordenação, orientação, controle e direção das ações Legislativas da Câmara; examinar e aprovar os programas de trabalho das unidades que dirige, tomando as providências de sua alçada para a implantação dos mesmos; tomar as decisões e providências necessárias, no âmbito de suas atribuições, para o eficiente desempenho dos serviços sob sua direção; manter-se permanentemente informado sobre a execução dos programas de trabalho; fazer reuniões periódicas para efeito de coordenação dos trabalhos; despachar regularmente com o Presidente da Câmara e mantê-lo permanentemente informado sobre o andamento dos serviços sob sua direção; cumprir e fazer cumprir as determinações superiores; propor ao Presidente a execução de programas de treinamento e aperfeiçoamento para os servidores que lhe são subordinados; realizar outras atividades correlatas.

Bom Jesus da Penha, 12 de dezembro de 2022.

**Antônio Carlos da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal**